PORTARIA Nº 008/2020

De 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, inciso II da Portaria nº 009/2018, de 01 de março de 2018.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º, Inciso II da Portaria nº 009, de 01 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º** (...)

I- (...)

II- Membros Substitutos:

Jean Cesar Coleti
Douglas de Cassio Ramos
Gabriel Henrique dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 27 de fevereiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial

Nº 706 – Ano 2020 | Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 2º As despesas com o pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/02/2020.

PRADÓPOLIS, 27 de fevereiro de 2020.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 008/2020
De 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, inciso II da Portaria nº 009/2018, de 01 de março de 2018.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º O Art. 1º, Inciso II da Portaria nº 009, de 01 de março de 2018, passa a

vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º (...)
I- (...)
II- Membros Substitutos:
Jean Cesar Coleti
Douglas de Cassio Ramos
Gabriel Henrique dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 27 de fevereiro de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br